



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2023

PROCESSO: nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos com chip, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados públicos da Câmara Municipal de Pinhalzinho, à razão de um documento por servidor, com valor unitário mensal de R\$ 1.320,00, conforme relacionado no Termo de Referência - Anexo I, integrante deste Edital, pelo período de 12 meses.

No dia dezessete do mês de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniram-se na Sala da Presidência da Câmara Municipal, sito à Rua Cruzeiro do Sul, 225, centro em Pinhalzinho/SP, o Pregoeiro, **Senhor Jonas Alexandre Souza Nascimento**, nomeado pelo Ato da Mesa Nº 04/2023 e a Equipe de Apoio, formada pelos membros: **Senhor William Waz Pedroso e Senhora Maria Fernanda Ameri Gazolla**, nomeados pelo Ato da Mesa Nº 05/2023. Também esteve presente o Procurador Jurídico desta casa, Senhor Franco Emmerich Paula de Castro para a realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a Sessão pelo Pregoeiro e não constatando a presença física dos licitantes, teve início o credenciamento dos participantes, que consiste no exame dos documentos oferecidos pelos interessados visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes (caso presentes), conforme lista de credenciados abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	LC 123/ 2006
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.4 97/0001- 41			

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	LC 123/ 2006
SODEXO PASS. DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	69.034.6 68/0001- 56			

Ao término do credenciamento, o Senhor Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Em ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Denominação da PROPONENTE: Verocheque Refeições LTDA.		
Endereço: Avenida Presidente Vargas – 2001 – Jardim Santa Ângela		
Cidade: Ribeirão Preto/SP	Fone:016 4009.9500	Fax:
	CNPJ 06.344.497/0001-41	Data:17/05/23

Item	Descrição	Taxa de adm. mensal em % (positiva ou igual a zero)	Valor anual em R\$ específico à taxa de administração
01	Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos com chip, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais(hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados públicos da Câmara Municipal de Pinhalzinho, à razão de um documento por servidor, com valor unitário mensal de R\$ 1.320,00, conforme relacionado no	0,00%	R\$ 95.040,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

	Termo de Referência - Anexo I, integrante deste Edital, pelo período de 12 meses.		
--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ (valor anual dos créditos totais + valor anual da taxa de administração): R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais)

Denominação da PROPONENTE: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIOS S.A		
Endereço: ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 – bloco 01 - Alphaville		
Cidade: Barueri/SP	Fone: 11 -2662 0580	Fax:
	CNPJ 69.034.668/0001-56	Data:17/05/23

Item	Descrição	Taxa de adm. mensal em % (positiva ou igual a zero)	Valor anual em R\$ específico à taxa de administração
-------------	------------------	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

01	Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos com chip, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), para os empregados públicos da Câmara Municipal de Pinhalzinho, à razão de um documento por servidor, com valor unitário mensal de R\$ 1.320,00, conforme relacionado no Termo de Referência - Anexo I, integrante deste Edital, pelo período de 12 meses.	0,00%	R\$ 95.040,00
----	--	--------------	----------------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$ (valor anual dos créditos totais + valor anual da taxa de administração): R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após o recebimento das propostas, o Senhor Pregoeiro resolveu por classificá-las conforme tabela abaixo.

PROPONENTE	PROPOSTA
------------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COMER. S/A	R\$ 95.040,00
---	----------------------

PROPONENTE	PROPOSTA
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	R\$ 95.040,00

RODADA DE LANCES

Prejudicada, visto que ambas apresentaram taxa de administração igual a zero (Lei 14.442/2022).

DESEMPATE

Como nenhuma das Licitantes são M.E. ou E.P.P. e empatadas no item 7.6.12. do Edital e conforme § 2.º do art. 45 da Lei 8.666/1993 e Itens 7.6.12. a 7.6.14 do Edital, realizou-se SORTEIO público em Ato imediatamente subsequente da seguinte forma:

Registrado o não comparecimento dos representantes das licitantes empatadas, e não sendo motivo de nulidade, prosseguiu-se com o esclarecimento do Rito a ser observado, na seguinte ordem: 1) foram registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas; 2) foi disponibilizada a vista de tais papéis a todos os presentes nesta Sessão Pública; 3) não havendo objeção, os papéis foram dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro, um a um; 4) o primeiro papel retirado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Pregoeiro foi anunciado como 1.º colocado e assim sucessivamente; 5) concluído o sorteio, a relação da ordem deu-se desta forma:

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA
1º Lugar	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COMER. S/A	R\$ 95.040,00
2º Lugar	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	R\$ 95.040,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
------------	---------------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COMER. S/A		Habilitado
---	--	-------------------

NEGOCIAÇÃO

Prejudicada em virtude Lei 14.442/2022.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não havendo qualquer manifestação de intenção de recurso, haja vista a ausência física dos representantes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o item do pregão à empresa: **SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COMER. S/A.**

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Presidente Interino da Câmara Municipal para homologação.

Informou ainda o Senhor Pregoeiro que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Secretaria da Câmara Municipal de Pinhalzinho, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h para retirada pelos interessados, decorridos 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária.

Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, todos presentes.

RECURSO



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso, haja vista a ausência física dos representantes (art. 4º, inc. XX da Lei 10.520/2022).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Em seguida, lavrando esta Ata de Sessão, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, todos presentes.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

JONAS ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO – Pregoeiro

WILLIAM WAZ PEDROZO - Equipe de Apoio

MARIA FERNANDA AMERI GAZOLLA – Equipe de Apoio

PROPONENTES